



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta - feira, 31 de Julho de 2024 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição 1521 Página 1 de 9

Sumário.....	1/9
Ata da Consulta Pública - Política Nacional Aldir Blanc.....	2/9



# MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ: 46.137.485/0001-60  
Rua Henrique Hortelã n.º 127 – CEP: 17470-019 – DUARTINA/SP  
Site: [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@duartina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@duartina.sp.gov.br)  
Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

Duartina, 23 de julho de 2024.

Ata da Consulta Pública – Política Nacional Aldir Blanc

Realização: 23/07/2024, às 19h00min, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Duartina, localizada à Rua Arnaldo de Campos Lima, nº 112.

Aos vinte e três dias do mês de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a equipe da Secretaria Municipal de Cultura, composta por Marisa Emília dos Santos, Adriana Basini e do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Jorge Augusto Nascimento de Andrade, recebeu a sociedade civil às 19h00min, com a finalidade de ouvir os agentes culturais do município sobre a aplicação dos recursos oriundos da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc. A convocação foi feita pelas redes sociais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e da Prefeitura Municipal. Às 19h00min a presidente do Conselho Municipal de Cultura, Marisa Emília dos Santos, iniciou a fala, saudando e agradecendo a presença de todos nesta que é uma instância fundamental de escuta que se faz do ponto de vista da política pública da cultura. Disse ainda que a Política Cultural é do ponto de vista Federal, bastante democrática, e isto se reflete também nos estados e municípios, atuando muito com escutas e construções coletivas, onde a classe cultural é ouvida, para criarmos então várias instâncias de escuta para que possamos construir uma política participativa que leve em consideração aquilo que a maioria da classe cultural nos traz como reivindicação. Ressaltou que Duartina, vem construindo dia a dia um Conselho de Cultura atuante, com um Fundo Municipal de Cultura, e com o Plano de Cultura em elaboração, tendo tudo aquilo que o Sistema Nacional exige; e que os governos estadual e federal vem priorizando no repasse de recursos para municípios que tenham os seus sistemas constituídos, principalmente na captação de recursos via FAC – Fundo de Apoio a Cultura, e, portanto, Duartina está se tornando apta a poder receber e captar essas verbas governamentais. Disse então que este preâmbulo introduz o assunto da Política Nacional Aldir Blanc; quando a LAB – Lei Aldir Blanc – foi criada, no período de pandemia,



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUARTINA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**CNPJ 30.044.213/0001-86**

Rua: Arnaldo de Campos Lima, nº 112 - Vila Salomão Sabbag  
CEP 17.471-332 – DUARTINA/SP. Fones: (14)3282-5110/3282-1617  
E-mail: [deec@duartina.sp.gov.br](mailto:deec@duartina.sp.gov.br) - [deecduartina@uahoo.com.br](mailto:deecduartina@uahoo.com.br)



# MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ: 46.137.485/0001-60

Rua Henrique Hortelã n.º 127 – CEP: 17470-019 – DUARTINA/SP

Site: [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@duartina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@duartina.sp.gov.br)

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

ela tinha a finalidade de auxiliar emergencialmente os agentes culturais que foram os primeiros a parar, e os últimos a voltarem aos seus trabalhos; a lei foi criada com recursos próprios do Fundo Nacional de Cultura, para ser repassada aos fundos municipais, e ser distribuída aos agentes culturais; lembrou que o sistema de cultura tem a mesma forma de pensar que o Sistema Único de Saúde – SUS, onde há um órgão federal regulador, órgãos estaduais que fazem controles da pulverização, e os municípios. A execução da PNAB é uma vitória de todos os estados e municípios, já que teremos garantia de, ao longo de cinco anos, termos recursos para os fundos de cultura; que Duartina receberá este ano o montante de R\$104.996,43 (cento e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), aplicado em fomento cultural, e estes recursos são destinados para agentes residentes em Duartina. A garantia de recebimento do valor destinado ao município partiu de um plano de ação desenvolvido já no final de 2023, e que agora é preciso desenvolver o PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos, com instâncias participativas; precisa ser construída com as ideias dos presentes, e que talvez nem se saia da oitiva de hoje com uma ideia definitiva, mas que é preciso ouvir os agentes interessados; e além disso, essa escuta é para colher dados. A equipe elaborou um questionário para que cada pessoa elenque 3 áreas culturais principais; na sequência a equipe irá tabular estes dados e irá definir as 3 prioridades de investimento solicitados pela comunidade; possivelmente será provocada nova discussão, e então publicado os resultados. Marisa ressaltou que, apesar das conversas, os projetos que vierem a ser elaborados posteriormente sempre devem se embasar nos editais.

**Marisa Emília dos Santos**

**Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Duartina**



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUARTINA**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

CNPJ 30.044.213/0001-86

Rua: Arnaldo de Campos Lima, nº 112 - Vila Salomão Sabbag

CEP 17.471-332 – DUARTINA/SP. Fones: (14)3282-5110/3282-1617

E-mail: [deec@duartina.sp.gov.br](mailto:deec@duartina.sp.gov.br) - [deecduartina@yahoo.com.br](mailto:deecduartina@yahoo.com.br)



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUARTINA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
CNPJ 30.044.213/0001-86

Rua: Arnaldo de Campos Lima, nº 112 - Vila Salomão Sabbag  
CEP 17.471-332 - DUARTINA/SP. Fones: (14)3282-5110/3282-1617  
E-mail: [deec@duartina.sp.gov.br](mailto:deec@duartina.sp.gov.br)



**ESCUTA PÚBLICA - LEI ALDIR BLANC 2**

**LISTA DE PRESENÇA**

**23/07/2024**

**NOME**

**ASSINATURA**

**CONTATO**

Leonardo Viegas Pereira

Leonardo

99716 7561

Lucas Keda

Lucas

99688 6962

Vanessa de Paula Sales

Vanessa

(51) 99150-4838

Caio Campanha

Caio Campanha

31 99983-2694

Gilmar Henrique Cal Lamyra

Gilmar Henrique Cal Lamyra

(14) 99666-4772

Arisvaldo Cipriano

Arisvaldo

(14) 996831410

Diego Elias Ferrarelli

Diego

(14) 99697-5086

Adolpho Noronha Jr

Adolpho

19-99783-2483

Vitor Hugo de Aguiar

Vitor Hugo

14-99800-0179

Israel Ribeiro

Israel

14 99878684

Franciele Davi Negreiros

Franciele

14 996047329

Gilson Ernandes Deniceloni

Gilson

(14) 997474700

João A. W. Andrade

João A. W. Andrade

(14) 99778-2272

Marisa Emilia dos Santos

Marisa

(14) 997130263

Adriana Bassi

Adriana

14-99624-1112

Rita de Cássia Tullio

Rita de Cássia

14-998401577

Jose Maria Mora Delano

Jose Maria

14-997341508

ANTONIO SILVIO TAMPELLINI NETO

Antonio

14 998643019

Marcos Vinicius Bitarcont

Marcos Vinicius Bitarcont

41 99590 7546



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUARTINA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**CNPJ 30.044.213/0001-86**

Rua: Arnaldo de Campos Lima, nº 112 - Vila Salomão Sabbag  
CEP 17.471-332 - DUARTINA/SP. Fones: (14)3282-5110/3282-1617  
E-mail: [deec@duartina.sp.gov.br](mailto:deec@duartina.sp.gov.br)



**ESCUA PÚBLICA - LEI ALDIR BLANC 2**

**LISTA DE PRESENÇA**

**23/07/2024**

**NOME**

**ASSINATURA**

**CONTATO**

Anna Carolina de S. Guimaraes

(14) 99607-8797

Anna Paula Cavalheri Nerys

14- 99711-3496

Marcos Vinicius Reis

14-9.9668-2324

Marcos A. B. Cordeiro

14. 99706-1570

Silvia A. G. Rocha

14 991130909

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019771
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE DUARTINA
CNPJ Ente Recebedor:	46.137.485/0001-60
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 104.996,43
Masked Input	104 996.43

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	MARCLE ANANIAS BARROSO DE CERQUEIRA
Cargo	Assessoria
Telefone	(14) 99706-1570
E-mail	<a href="mailto:marclecerqueira@replicacriativa.com.br">marclecerqueira@replicacriativa.com.br</a>
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Marisa Emilia dos Santos
Cargo	Coordenadora de Cultura
Telefone	(14) 99713-0263
E-mail	deec@duartina.sp.gov.br

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

O processo de diálogo com a Sociedade Civil foi realizado através de 02 (duas) oitivas, sendo: 1ª Oitiva realizada na Secretaria de Educação Cultura e Esporte de Duarteina, localizado a Rua Arnaldo de Campos Lima, nº 112, centro, de forma presencial, no dia 28 de maio de 2024, com a participação de 36 pessoas, entre artistas e fazedores de cultura e membros do Conselho Municipal de Cultura; A segunda Oitiva, também foi realizada na Secretaria de Educação Cultura e Esporte de Duarteina, localizado a Rua Arnaldo de Campos Lima, nº 112, centro, de forma presencial, no dia 23 de julho de 2024, com a participação de 30 pessoas, entre artistas e fazedores de cultura e membros do Conselho Municipal de Cultura

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://www.diariooficiaeletronico.jor.br/duartina/pdfs/2024-05-29-03-05-24.pdf>

<https://www.diariooficiaeletronico.jor.br/duartina/pdfs/2024-07-22-05-07-39.pdf>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival de Cultura	99.746,61	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

## META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de assessoria externa que compreenda consultoria, apoio na elaboração de editais e contratação de membros da Comissão de Seleção nos editais de fomento.	5.249,82	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

As atividades em bairros periféricos e rurais, serão festivais, oficinas, mini cursos, ações de artes visuais e artes cênicas, conforme os projetos a serem contemplados pelos proponentes, ressaltando as particularidades dos locais, seus moradores, bem como buscando mais interação e acessibilidade para pessoas que vivem à margem da sociedade e raramente conseguem interagir com essas atividades culturais e artísticas. Toda destinação dos recursos visa contemplar classes menos favorecidas promovendo a abrangência dos diversos seguimentos artísticos.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Buscar dar notoriedade às minorias, as ações afirmativas a serem adotadas serão voltadas a mulheres, negros e indígenas, pessoas portadoras de deficiência e periféricas.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim



## **Termos e Condições**

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

**PAAR** 8NOSGCCO